



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 28 OUT. 2020

REQUERIMENTO N.º: 1328

INFORMAÇÕES DA PREFEITURA SOBRE A LIMPEZA DO TERRENO SITUADO NA VILA ALMEIDA.

CONSIDERANDO que os munícipes, residentes na Vila Almeida, procuraram este Vereador solicitando ajuda referente a segurança pública, devido a um terreno situado à rua Josephina D'Arienzo Lamberti ao lado do numeral 112, que se encontra com o mato alto e entulhos;

CONSIDERANDO que o referido terreno está sendo utilizado por diversos usuários de entorpecentes;

CONSIDERANDO que os munícipes já acionaram a Guarda Civil Metropolitana para realizar diligência no local;

CONSIDERANDO que os moradores reclamaram de ter encontrado em suas residências escorpiões e outros animais peçonhentos;

CONSIDERANDO ainda que tanto as crianças, idosos e demais moradores correm o risco de serem picados por tais animais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Isto posto é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) O terreno supracitado é institucional ou privado?
- 2) Caso seja institucional, há programação para a roçagem e limpeza do mesmo?
- 3) Caso seja privado, qual a medida cabível junto ao proprietário para que este realize a limpeza com URGÊNCIA?

S/S., 21 de Outubro de 2020.

ANSELMO ROLIM NETO.
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL, SOROCABA 28/OUT/2020 12:10 201187 2/4



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





GP-RIM-1306/2020

Sorocaba, 19 de novembro de 2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 1328/2020, de autoria do nobre vereador Anselmo Rolim Neto e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a limpeza do terreno situado na Vila Almeida, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos das secretarias:

Secretaria de Planejamento – SEPLAN:

1. Primeiramente a área contida no documento não é precisa. Contudo, foi encontrado o lote cadastrado sob a IC: 4543300001, o qual é propriedade particular conforme cadastro tributário (Edgar Moura Empreendimentos Ltda – CNPJ: 52.138.682/00001-05).

Entretanto, esse lote é vizinho de uma área desapropriada por esta Prefeitura (Decreto 10325/1997 – matrícula 134.477 1º ORI) – Destinada a melhoria do sistema viário (a qual não foi executada no trecho em questão)

Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMA:

2. A Divisão de Manutenção e Paisagismo e Arborização realizará uma vistoria no local e a solicitação será inserida no cronograma de programação de serviços, respeitando critérios de prioridades.

Secretaria de Segurança e Defesa Civil – SESU:

3. Foi lavrada a Intimação nº 2176/2020 para limpeza, remoção de lixo/entulho, conforme Lei Municipal 8381/08, e construção/ reparos mureta e passeio público, conforme Lei Municipal 1602/70.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JESUEL GOMES

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP